



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 678
em 30/04/2026 às 15:16

Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 30 de Abril de 2026.

OF. PMMF Nº. 179/2026

EXMO SR.

JUAREZ JOSÉ XAVIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 195/2026, referente ao Requerimento nº. 057/2026, de autoria do Vereador Hilário Oliveira Neto, que requer ao Poder Executivo Municipal informações detalhadas acerca da previsão de recebimento e do planejamento de aplicação da verba proveniente do SEBRAE, destinada ao desenvolvimento turístico dos Distritos de Santa Maria e Araguaya, cumpre-nos encaminhar em anexo a manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo acerca do solicitado.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais saudações,

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

RESPOSTA TÉCNICA AO REQUERIMENTO Nº 57/2026

Em atenção ao Requerimento nº 57/2026, que solicita informações acerca de eventual previsão de recebimento e aplicação de recursos provenientes do SEBRAE, cumpre esclarecer, de forma objetiva, que não há convênio firmado, instrumento de parceria vigente ou repasse financeiro do SEBRAE ao Município de Marechal Floriano relacionado às ações mencionadas.


Informa-se que o SEBRAE vem desenvolvendo atividades técnicas voltadas à estruturação e consolidação de um Polo Turístico nos Distritos de Santa Maria de Marechal Floriano e Araguaya, atuando diretamente em conjunto com a respectiva Governança Distrital, formada por membros do poder público, da sociedade civil organizada e lideranças dos distritos citados acima, monitorada e orientada pelo SEBRAE para o desenvolvimento do turismo sustentável.

Registra-se que todas as deliberações, definições estratégicas e eventuais iniciativas decorrentes desse trabalho são discutidas e pactuadas em comum acordo com a Instância de Governança, observando-se critérios técnicos e planejamento participativo.

Esclarece-se, ainda, que as ações executadas pelo SEBRAE no referido contexto são custeadas exclusivamente com recursos próprios da instituição, não existindo qualquer vínculo financeiro, transferência de recursos, convênio formal ou obrigação orçamentária envolvendo a Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Dessa forma, não há previsão de ingresso de recursos oriundos do SEBRAE nos cofres municipais relacionados às iniciativas citadas no requerimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.


Enildo Antonio Cardoso
Secretario Municipal de Cultura e Turismo

29 de Abril de 2026, Marechal Floriano - ES